



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 ao PL 026/2010

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Suprima-se, o art. 4.º do Projeto de Lei.  
Renumerando os demais artigos.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a supressão do artigo 4.º do Projeto de Lei, pois o Poder Executivo não deve regulamentar lei de iniciativa parlamentar.

S/S., 20 de Junho de 2011.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

